

RESOLUÇÃO Nº 041/2015 – CONSEPE

Altera a ementa da disciplina “Seminários de Trabalhos de Conclusão de Curso” do Curso de História do Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 11355/2015, tomada em sessão de 03 de novembro de 2015,

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica alterada a ementada da disciplina “Seminários de Trabalhos de Conclusão de Curso” do Curso de História, do Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que passa a vigorar com a seguinte forma: “Desenvolvimento e finalização da investigação historiográfica. Redação de Trabalho de Conclusão de Curso, sob a orientação de docente habilitado. Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso perante banca avaliadora.”

Art. 2º - A alteração de ementa determinada pela presente Resolução dá-se a partir do semestre 2015/2 e aplica-se sobre o currículo aprovado pela Resolução nº 88/2007-CONSUNI, alterado pelas Resoluções nºs 36/2009-CONSEPE, 12/2010-CONSEPE, 72/2011-CONSUNI, 01/2013-CONSEPE e 23/2014-CONSEPE.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de novembro de 2015

Professor Luciano Emílio Hack
Presidente do CONSEPE